


<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
 <b>IPATINGA</b>	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	DATA <b>14/07/2025</b>
	<b>ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</b>	

**Horário: 09:00**

**Tipo de Proposição:**

- ( ) Projeto de Lei ( ) Projeto de Resolução
- ( x ) Emenda nº 01 Projeto de Lei nº 149/2025 ( ) Emenda à Lei Orgânica nº .....
- ( ) Veto ao Pl nº ..... ( ) Outros.....

**Comissão(ões) para Parecer:**

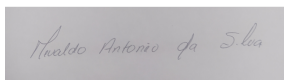
- ( X ) **Legislação, Justiça e Redação**
- ( X ) **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**
- ( ) Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- ( ) Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- ( ) Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- ( ) Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- ( ) Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência
- ( ) Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- ( ) Comissão Especial

**Conclusão do Parecer:**

- ( X ) **Constitucional** ( ) Inconstitucional ( ) Diligência
- ( ) Manutenção do Veto ( ) Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário:

**Assinaturas:**



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antônio da Silva  
**PRESIDENTE**



Elias Moreira Júnior  
**RELATOR**

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR ..... EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER À EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 149/2025

I - RELATÓRIO

De autoria da mesa diretora , vem a exame destas Comissões a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei 149/2025.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Segundo disposições constantes no art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei em tramitação podem ser alterados mediante proposta apresentada por Vereador ou por uma das Comissões legislativas, sendo essas modificações introduzidas por emendas.

Outrossim, trata o *caput* do artigo 203, do Regimento Interno: “*Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada*”.

Dentre as propostas de modificação de um projeto em tramitação as emendas podem ter escopos diversos. Elas podem buscar a modificação, a supressão, a substituição, ou o acréscimo.

Neste diapasão as proposições em análise trata-se de emenda classificada como modificativa, vejamos:

Modifique-se o § 2º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 149/2025, que passa a ser apreciado com a

seguinte redação:

Antônio Antonio da Silva

Elton J



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

[“Art. 1º (...)

§ 2º Caso a data do aniversário do servidor do Poder Executivo e do Poder Legislativo coincida com feriado nacional, estadual ou municipal, o servidor poderá se ausentar do trabalho no primeiro dia útil subsequente.]”

### **III - CONCLUSÃO**

Esta Comissão manifesta-se pela legalidade da matéria em análise, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de julho de 2025.

*Nivaldo Antonio da Silva*

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antonio da Silva  
**PRESIDENTE**

Elias Moreira Junior  
**RELATOR**

Página de assinaturas

**Elias Junior**  
085.372.346-05  
Signatário

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

RECEBEMOS

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 14 jul 2025** 11:46:07 **Comissoes De Vereadores** criou este documento. ( Email: [comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br) )
- 14 jul 2025** 11:55:54 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 14 jul 2025** 11:55:57 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 14 jul 2025** 11:55:29 **Elias Moreira Junior** (Email: [ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 085.372.346-05) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 14 jul 2025** 11:46:57 **Assessoria Técnica** (Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 14 jul 2025** 12:55:28 **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

